



1 Ata da 149ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade  
2 Federal de Alfenas, no dia **1º DE JULHO DE 2011**.

3 No dia primeiro de julho do ano de dois mil e onze, às 14 horas, reuniram-se na sala O 423, sob  
4 a presidência do Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior, os seguintes conselheiros: Professores:  
5 Angel Robeto Barchuk, Aparecida Maria Nunes, Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Ihosvany  
6 Camps Rodriguez, Lana Ermelinda da Silva dos Santos, Maria de Fátima Sant'Anna, Patrícia  
7 Neves Mendes (ausentou-se às 15h28min), Ana Cláudia Pedreira de Almeida (compareceu às  
8 14h35min), Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá (compareceu às 15h20min), Maria José  
9 dos Santos Wisniewski, os representantes dos Técnico-Administrativos em Educação, Douglas  
10 Silveira Toledo Pereira e Eduardo José Vieira e o representante discente da Graduação, Bruno  
11 Roberto Ribeiro. Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Apreciação**  
12 **da Ata anterior:** A ata nº 148 foi aprovada por unanimidade. A suplente do Prof. Paulo  
13 Augusto Zaitune Pamplin, Profa. Patrícia Neves Mendes solicitou que, a pedido de seu titular,  
14 se constasse a justificativa de abstenção do professor na ata nº 148 sobre o Processo  
15 23087.002146/2011 - 43 - Funcionamento do Curso de Especialização em Análises Clínicas e  
16 Toxicológicas, no *campus* de Poços de Caldas. A conselheira completou e disse que a  
17 abstenção do referido professor justifica-se, pois este assunto não foi discutido no Instituto de  
18 Ciência e Tecnologia. Os itens “b” e “c” foram apreciados juntos. A Profa. Lana Ermelinda da  
19 Silva dos Santos fez a apresentação dos processos. **b) Processo nº 23087.002833/2011-69** –  
20 Acad. Maria Ester Peloso - cancelamento de disciplina optativa. **c) Processo nº**  
21 **23087.002874/2011-55** – Acad. Patrícia Oliveira - cancelamento de disciplina optativa. Após as  
22 considerações da conselheira Lana Ermelinda da Silva dos Santos, Pró-Reitora de Graduação,  
23 o CEPE decidiu, por unanimidade, indeferir as solicitações das acadêmicas. **d) Processo nº**  
24 **23087.001078/2011-03** - Acad. Frederico Maragon - cancelamento de disciplina optativa. A  
25 conselheira Lana Ermelinda da Silva dos Santos apresentou suas considerações. O aluno  
26 realizou sua matrícula na disciplina e foi comprovada por lista que é encaminhada ao docente  
27 da disciplina, onde consta o nome dos alunos matriculados na disciplina optativa. Como o  
28 nome do referido acadêmico estava em outra folha e, segundo o docente responsável pela  
29 disciplina, não verificou que constava o nome do aluno e o mesmo, na primeira aula não  
30 demonstrou interesse pela disciplina, o docente informou ao acadêmico que não estava  
31 matriculado. A Pró-Reitoria de Graduação entende que houve uma falha de comunicação e por  
32 isso manifesta-se favorável, neste caso, à solicitação do discente. O CEPE decidiu, por  
33 unanimidade, deferir a solicitação de cancelamento em disciplina optativa do acadêmico



34 Frederico Maragon. e) **Processo nº 23087.002102/2011-13**. Acad. Franck Lucarini Bueno -  
35 cancelamento de disciplina optativa. Pelos motivos apresentados pela Profa. Lana Ermelinda  
36 da Silva dos Santos e tendo em vista o parecer desfavorável da Pró-Reitoria de Graduação, o  
37 CEPE decidiu, por unanimidade, indeferir a solicitação do discente mencionado. Os itens “F” e  
38 “G” foram apreciados juntos. f) **Processo nº 23087.002893/2011-81** – Profa. Cláudia Torres  
39 solicita alteração no calendário acadêmico para oferta de disciplina. g) **Processo nº**  
40 **23087.002909/2011-56** – Profa. Olinda Maria Gomes da Costa Vilas Boas solicita alteração no  
41 calendário acadêmico para oferta de disciplina. O CEPE decidiu, por unanimidade, aprovar a  
42 alteração no Calendário Escolar 2011 da UNIFAL-MG - *campus* Alfenas, para a conclusão da  
43 disciplina “Química Orgânica I” aos alunos do Curso de Química-Licenciatura e a disciplina  
44 “Química Orgânica” aos alunos do Curso de Farmácia, conforme propostas apresentadas.  
45 (Resolução nº 15/2011). h) **Processo nº 23087.001935/2011-67**– Profa. Claudia Panizzolo  
46 solicita permanência como docente em disciplina optativa. A Profa. Lana Ermelinda da Silva  
47 dos Santos disse que a Pró-Reitoria de Graduação fará o estudo, no próximo semestre, quanto a  
48 contratação de um novo docente para ministrar a disciplina. A conselheira Maria de Fátima  
49 Sant'Anna sugeriu que seja verificado a possibilidade de atender ao requerimento da  
50 professora, consultando a Instituição em que ela está sobre a possibilidade da sua liberação e,  
51 sendo permitida esta sugestão, os alunos não seriam prejudicados. A conselheira Lana  
52 Ermelinda da Silva dos Santos respondeu que é uma alternativa e que poderá ser consultado. O  
53 Prof. Ihosvany Camps Rodriguez manifestou-se e disse que como o semestre já encerrou, como  
54 fica a situação dos alunos? A conselheira Lana Ermelinda da Silva dos Santos disse que em  
55 situação excepcional o CEPE pode pedir ao DRGCA que a disciplina seja oferecida. Já  
56 houveram outros casos semelhantes em que a disciplina parou e foi ofertada no semestre  
57 seguinte, mas são exceções. O conselheiro Ihosvany Camps Rodriguez disse que ao analisar o  
58 processo, verificou que um dos docentes consultados disse que a referida professora fez o  
59 pedido para continuar ministrando apenas a disciplina optativa, e as regulares como ficaram? A  
60 Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos respondeu que houve o remanejamento dentro do  
61 curso e os docentes assumiram as outras disciplinas e somente esta disciplina não foi adotada.  
62 A conselheira completou que a Pró-Reitoria de Graduação não entrou nesta discussão, pois  
63 entende ser complicado. A conselheira disse ainda que, este Conselho não está permitindo que  
64 o aluno cancele disciplina, então porque vamos cancelar para o docente? É preciso buscar  
65 coerência. Se não pode cancelar disciplina para aluno não pode para docente. A professora  
66 apresentou duas possibilidades: que os docentes do curso se organizem de modo que possam



67 assumir a disciplina, ou que a Profa. Cláudia Panizzolo busque a autorização, junto à IES que  
68 se encontra, para terminar a disciplina. Completou dizendo que a Pró-Reitoria de Graduação  
69 está trabalhando na primeira possibilidade e, caso não consiga, que a referida professora  
70 busque esta autorização. Estas duas probabilidades podem ser apreciadas por este Conselho. O  
71 conselheiro Eduardo José Vieira manifestou-se e disse que quanto a questão da coerência,  
72 citada pela Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos, é justificável. Não é permitido o  
73 cancelamento de disciplina ao aluno quando não existe justificativa, mas se há justificativa e  
74 esta é relevante é permitido o cancelamento. É preciso analisar com cautela, julgando cada  
75 caso com razoabilidade. A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos respondeu e disse que  
76 concorda com o conselheiro e acha importante sua colocação, mas neste caso, possui outras  
77 ações, outros envolvidos, por isso não se apresentou, de imediato, o cancelamento da  
78 disciplina, ainda está sendo feito um estudo do caso e somente depois de esgotadas todas as  
79 possibilidades, se necessário, o pedido de cancelamento será feito. O Prof. Ihosvany Camps  
80 Rodriguez perguntou se os alunos foram consultados sobre a situação de oferta da disciplina. A  
81 Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos respondeu que os alunos não foram ouvidos.  
82 Completou que acha pertinente a colocação do conselheiro e o que for deliberado pelo CEPE,  
83 será acrescentado esta consulta aos interessados e a Pró-Reitoria de Graduação irá buscar a  
84 melhor solução. A conselheira Maria de Fátima Sant'Anna disse que a requerente apresenta  
85 outra possibilidade, ou seja, terminar o conteúdo da disciplina à distância. Então, é o momento  
86 de se analisar mesmo o caso, existem possibilidades para resolver a questão. A Profa. Lana  
87 Ermelinda da Silva dos Santos disse que têm-se a impressão que a Pró-Reitoria de Graduação  
88 não tentou solucionar o problema. A conselheira esclarece que somente faltando dias para a  
89 professora interessada encerrar suas atividades nesta Instituição, foi apresentado o problema.  
90 Se a situação tivesse sido apontada com antecedência, certamente o problema já teria sido  
91 resolvido. Após discussão o CEPE decidiu, por onze votos favoráveis (Angel Roberto Barchuk,  
92 Aparecida Maria Nunes, Bruno Roberto Ribeiro, Douglas Silveira Toledo Pereira, Eduardo  
93 José Vieira, Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Ihosvany Camps Rodriguez, Lana Ermelinda  
94 da Silva dos Santos, Maria de Fátima Sant'Anna, Patrícia Neves Mendes, Maria José dos  
95 Santos Wisniewski) e uma abstenção (Profa. Ana Cláudia Pedreira de Almeida), que Pró-  
96 Reitoria de Graduação verifique a possibilidade de continuar a oferta da disciplina “O direito  
97 da criança brincar; implicações políticas, sociais e educacionais”, no 2º semestre de 2011. **i)**  
98 **Processo nº 23087.002536/2011-13** – Prof. Ernandes Benedito Pereira solicita alteração do  
99 Projeto Pedagógico do Curso de Biotecnologia - redistribuição de carga horária. Aprovado por



100 unanimidade pela Resolução nº 20/2011. **j) Processo nº 23087.002972/2011-92** – Prof. Paulo  
101 Alexandre Bressan solicita alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da  
102 Computação - oferta de disciplina à distância. A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos  
103 apresentou suas considerações. Disse que o curso que pretender ofertar disciplinas à distância,  
104 que fique bem claro e constando no Projeto Pedagógico do Curso, pois, se não, ficará  
105 inconsistente. O docente aplica a forma de ministrar as aulas como bem entender, pois já  
106 houveram problemas desagradáveis relacionados a este ponto. O Plano de Ensino é  
107 apresentado de uma forma e o docente executa de outra forma, totalmente diferente. Então, se  
108 o docente vai programar uma atividade dirigida tem que constar do Plano de Ensino. E esta é a  
109 primeira experiência do grupo de Ciência da Computação no Projeto Pedagógico. O Prof.  
110 Ihosvany Camps Rodriguez pergunta como a Universidade irá gerenciar esta carga horária,  
111 existe alguma normatização sobre esta questão? A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos  
112 respondeu que este assunto ainda não foi discutido na Universidade, pois esta distribuição de  
113 carga horária fica sob responsabilidade dos Diretores de Unidades, onde são registradas em ata  
114 departamental. O Presidente reforçou que é necessária a regulamentação sobre carga horária,  
115 pois, se essa carga horária elevada é registrada em ata e mesmo assim o documento é assinado  
116 por todos, é urgente o início dos trabalhos para regulamentar esta distribuição. A Profa. Maria  
117 de Fátima Sant'Anna manifestou-se e disse que no caso da Pró-Reitoria de Extensão, às vezes,  
118 são registrados Projetos de Extensão com uma carga horária realmente absurda. Concordou que  
119 é urgente a regulamentação desse registro e completou que é preciso chamar os interessados e  
120 pontuar, fazer com que entendam que o que está sendo solicitado não é possível realizar. Após  
121 discussão os CEPE decidiu, por unanimidade aprovar a retificação do Projeto Pedagógico do  
122 Curso de Ciência da Computação, referente à disciplina “Administração de Empresas”, com  
123 carga horária de 45 horas teóricas, que será oferecida na modalidade à distância, constante do  
124 Projeto Pedagógico do ano de 2007, pela Resolução nº 19/2011. O outro requerimento  
125 constante do processo sobre a oferta de disciplina optativa será encaminhado à Pró-Reitoria de  
126 Graduação para emitir parecer e posteriormente para apreciação neste Conselho. **l) Processo nº**  
127 **23087.002965/2011-91** – Prof. Paulo Alexandre Bressan solicita alteração do Projeto  
128 Pedagógico do Curso de Ciência da Computação - alteração de pré-requisitos. Aprovado, por  
129 unanimidade, pela Resolução nº 18/2011, a retificação do Projeto Pedagógico do Curso de  
130 Ciência da Computação, referente à correção de pré-requisito para a disciplina “Rede de  
131 Computadores I”, que terá como pré-requisito a disciplina “Arquitetura de Computadores I”,  
132 constante do Projeto Pedagógico do ano de 2010. **m) Processo nº 23087.002975/2011-26** -



133 Retificação no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e  
134 Tecnologia. O CEPE decidiu, por unanimidade, aprovar a retificação do Projeto Político  
135 Pedagógico do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, *campus* de Poços de  
136 Caldas, referente ao oferecimento de Unidades Curriculares Diretivas a serem consideradas  
137 como optativas, por meio da Resolução nº 17/2011. n) **Processo nº 23087.002974/2011-81** –  
138 Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima solicita formalização das regras de transição do  
139 Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e ingresso nos cursos de Engenharias.  
140 Aprovado, por unanimidade, pela Resolução nº 16/2011. o) **Processo nº 23087.002846/2011-**  
141 **38** – Proposta do Projeto Político Pedagógico do Curso de História. A Profa. Maria de Fátima  
142 Sant'Anna manifestou-se e disse que nos Projetos apresentados fiquem bem explícitos a  
143 participação da extensão, pois observou que neste projeto a extensão é muito pouco  
144 contemplada. A conselheira citou uma meta do Plano Nacional de Extensão onde, até o ano de  
145 2015, se conste nos Projetos Pedagógicos a incorporação de ao menos 10% (dez por cento) do  
146 total de créditos curriculares exigidos para a graduação e programas de projetos de extensão  
147 universitária. A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos disse que não tem um modelo de  
148 trabalho para ser aplicado nessa questão, mas entende a chamada da Pró-Reitoria de Extensão.  
149 Encontra dificuldade, pois o projeto é dinâmico, prevê ações de extensão, mas não estão  
150 fechadas. E completou que acha interessante que a Pró-Reitoria de Extensão faça um trabalho  
151 com os cursos e com a Pró-Reitoria de Graduação. A Profa. Maria de Fátima Sant'Anna disse  
152 que em cada momento que tem oportunidade, é semeada a questão da participação efetiva da  
153 extensão nos projetos. A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos propôs que, quando iniciar  
154 a elaboração dos projetos a Pró-Reitoria de Graduação poderá encaminhar e-mails para que os  
155 envolvidos na elaboração atentem para as ações de extensão. A Profa. Maria de Fátima  
156 Sant'Anna agradece e disse que esta atitude é o início e irá propiciar resultados. Após  
157 explanações o CEPE decidiu, por unanimidade, aprovar o Projeto Político Pedagógico do  
158 Curso de História, pela Resolução nº 21/2011. p) **Processo nº 23087.001015/2011-49** – Banca  
159 Examinadora - Edital nº 26/2011. O CEPE tomou conhecimento e ratificou a aprovação *ad*  
160 *referendum* da Banca Examinadora do Concurso Público - Edital nº 26/2011, para o cargo de  
161 Professor de 3º grau. q) **Processo nº 23087.003074/2011-51** – Novos formulários dos Cursos  
162 de Especialização *lato sensu*. A Profa. Marília Caixeta Franco Ariosa, convidada para  
163 apresentar suas considerações sobre a proposta pontuou: que estes formulários não fecham  
164 tudo, sempre haverá outras especificidades e na medida em que as necessidades forem  
165 surgindo, serão formatados novos formulários, mas estes documentos serão funcionais. A Pró-



166 Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação está trabalhando para atender a maioria, pois existem  
167 demandas diferentes e que a Unidade está à disposição, pois as contribuições são sempre bem  
168 vindas. A Profa. Maria de Fátima Sant'Anna parabeniza a proposta, principalmente, porque o  
169 formulário contempla a consulta à comunidade. A Profa. Aparecida Maria Nunes parabeniza  
170 pela clareza e objetividade das planilhas. Perguntou sobre o gerenciamento da divulgação dos  
171 cursos, como este ponto será executado? A Profa. Marília Caixeta Franco Ariosa respondeu  
172 que, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação entendeu que o curso faz parte da Unidade e  
173 que a mesma, também, participe da divulgação, que isto não fique apenas a cargo da Pró-  
174 Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. A Profa. Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá,  
175 também, parabenizou pela proposta, mas pede que esta parte de divulgação seja melhor  
176 estudada para depois ser aplicada. A Profa. Aparecida Maria Nunes concordou com o  
177 apontamento. O Prof. Angel Roberto Barchuk parabenizou a confecção dos formulários e  
178 sugeriu que seja preenchido apenas o Curriculum Lattes, pois não vê a necessidade de  
179 apresentação do Curriculum Vitae. A Profa. Marília Caixeta Franco Ariosa disse que são  
180 apresentados parceiros de renome, por isso, a necessidade de apresentar o documento para a  
181 análise da Câmara de Pesquisa e em alguns casos, estes parceiros não possuem o Curriculum  
182 Lattes. A Profa. Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá agradeceu pelo cuidado de se  
183 observar e aceitar a apresentação do Curriculum Vitae. Após considerações o CEPE decidiu,  
184 por unanimidade aprovar os novos formulários relacionados aos Cursos de Especialização *lato*  
185 *sensu* da UNIFAL-MG, por meio da Resolução nº 22/2011. O Presidente parabenizou a Profa.  
186 Marília Caixeta Franco Ariosa pela iniciativa e completou que este é o caminho, padronizar  
187 para que ocorra a excelência. Esta reunião encerrou-se às 17h13min. Nada mais a registrar,  
188 lavrou-se a presente ata que segue assinada:

189 Presentes:

190 Edmêr Silvestre Pereira Júnior

191 Profa. Ana Cláudia Pedreira de Almeida

192 Prof. Angel Roberto Barchuk

193 Prof. Aparecida Maria Nunes

194 Acad. Bruno Roberto Ribeiro

195 Sr. Douglas Silveira Toledo Pereira

196 Sr. Eduardo José Vieira

197 Profa. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite

198 Prof. Ihosvany Camps Rodriguez



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG**  
**SECRETARIA GERAL**



- 199 Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
- 200 Profa. Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá
- 201 Profa. Maria de Fátima Sant'Anna
- 202 Profa. Maria José dos Santos Wisniewski
- 203 Profa. Patrícia Neves Mendes